



PORTARIA COREN-PI N.º 256, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen n.º 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI n.º 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen n.º 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 515, de 08 de agosto de 2024 do Coren-PI, que dispõe sobre a composição da Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAS) do Coren-PI;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros que compõem a CTAS; e

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI n.º 21/2024, que dispõe dos membros da Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAS) do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Colaboradoras abaixo relacionados, para comporem a Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAS) do Coren-PI, ficando a coordenação sobre a responsabilidade da primeira:

- Dra. Roseanne Nunes Barbosa, Coren-PI n.º 267.113-ENF;
- Dra. Lidyane Rodrigues Oliveira Santos, Coren-PI n.º 361.161-ENF;
- Dra. Paula Cristina Santos Miranda Queiroz, Coren-PI n.º 95.422-ENF

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os profissionais designados no Art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, conforme disposto na Decisão n.º 31/2023 Coren-PI

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 02 de abril de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI n.º 328.982-ENF